ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº **2339** , DE **09** DE **novembro** DE 1990.

Dá denominação oficial a logradouro público municipal (Rua Délio Pereira Sampaio).

Art. 1º- O logradouro público conhecido como Rua "A", localizado no Loteamento Jardim Marilu - Bairro São Pedro, passa a denominar-se RUA DÉLIO PEREIRA SAMPAIO.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, **09 de novembro de 1990**

ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito